



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



EDITAL 02/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO
ÁREA DE CONHECIMENTO:
01 VAGA – HIDROLOGIA E DRENAGEM
01 VAGA – FÍSICA DO SOLO

O Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICA/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 02 (dois) professores voluntários para atuarem nos Cursos de Agronomia; Ciências Agrárias e Engenharia Agrícola e Ambiental do *Campus* de Unaí, sendo uma vaga para a Unidade Curricular Hidrologia e Drenagem e outra para a Unidade Curricular Física do Solo.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (**ANEXO 1**), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais, nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do ICA, bem como da UFVJM,



deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6 Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Ciência Agrárias, que o encaminhará para despacho pela Direção do ICA.

1.7 A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador de Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição

2.1. Poderão inscrever-se graduados em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental e áreas afins.

2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (**ANEXO 2**) e entregue a Secretaria do ICA em data estipulada no **ANEXO 3**.

2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida, relacionada no **ANEXO 3**.

2.4. O Coordenador de Curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação

3.1 Tal processo se constituirá por:

I. Análise do Currículo Lattes/CNPq do prestador de serviço voluntário;

II. Prova didática sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos.

3.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciências Agrárias.

3.3 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no **ANEXO 3** deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Unaí, 26 de abril de 2018.

Prof. Saulo Alberto do Carmo Araújo
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias - ICA/UFVJM

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na Secretaria do ICA/UFVJM.

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 e do art. 74 do Estatuto da UFVJM.

Pelo presente termo de adesão, O (a) Sr. (a) _____, Nacionalidade, Estado Civil, Identidade, Órgão de expedição, Data de expedição, CPF, residente à Rua _____, UF, _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado (a) em Processo Simplificado de Avaliação nº 002/2016, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.
2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Instituto de Ciências Agrárias - ICA, submetida a uma jornada de 12 horas.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica a Direção do Instituto de Ciências Agrárias.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá, a critério da Direção do Instituto de Ciências Agrárias e do Colegiado do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, participar das reuniões do Instituto de Ciências Agrárias ou do Colegiado de curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de 6 meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 - CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Unaí, _____ de _____ de 2018.

Professor voluntário

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins..

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho através desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Instituto de Ciências Agrárias - ICA, na Área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ.
2. Comprovante de Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins..

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

1. Período de Inscrição: 02/05/2018 a 04/05/2018, das 07:15 às 10:45h e 13:15 às 16:45h. Local: Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias (ICA/UFVJM), Campus Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
2. Deferimento das Inscrições: 04/05/2018, às 17:00h. Local: Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
3. Sorteio de tema para prova didática: 07 de maio de 2018, às 08:00h (ÁREA DE HIDROLOGIA E DRENAGEM) e às 08:30h (ÁREA DE FÍSICA DO SOLO). Local: Sala 11, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.
4. Prova didática: 08 de maio de 2018, às 08:00h (ÁREA DE HIDROLOGIA E DRENAGEM) Local: Sala 10, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Unai/MG; e às 08:30h (ÁREA DE FÍSICA DO SOLO) Local: Sala 09, *Campus* Unimontes/UFVJM, Rua Vereador João Narciso, 1380, B. Cachoeira, Unai/MG.

5. Divulgação de Resultado: a partir do dia 08 de maio de 2018, às 14:00h. Local: Sala da Secretaria do ICA.

6. Hidrologia e Drenagem

6.1. PROGRAMA

1. Ciclo hidrológico;
2. Bacia hidrográfica;
3. Precipitação;
4. Infiltração;
5. Evaporação e Evapotranspiração;
6. Chuvas intensas e escoamento superficial;
7. Conceitos de gestão de recursos hídricos;
8. Drenagem superficial;
9. Drenagem subterrânea;
10. Sistemas típicos e dimensionamentos.

6.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - CRUCIANI, D.E. A drenagem na Agricultura. São Paulo, Livraria Nobel, 1980, 333p.
- 2 - DUARTE, S.N.; SILVA, E.F.F.; MIRANDA, J.H.; MEDEIROS, J.F.; COSTA, R.N.T.; GHEYI, H.R. Fundamentos de drenagem agrícola. 1 ed. Fortaleza, CE, INCTSal, 2015, 356p.
- 3 - TUCCI, C. E. M. (Org.) Hidrologia: Ciência e Aplicação. Editora UFRGS/EDUSP/ABRH. Porto Alegre. 1993.

7. Física do Solo

7.1. PROGRAMA

1. Textura e granulometria do solo;
2. Estrutura e agregação;
3. Porosidade e aeração;
4. Densidade do solo e densidade de partículas;
5. Mecânica do solo;
6. Classificação geotécnica;
7. Adensamento e compactação;
8. Permeabilidade e sistemas de drenagem;
9. Água no solo e disponibilidade para as plantas; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
UNAÍ – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



10. Indicadores de qualidade física do solo.

7.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - CRAIG, R. F. Mecânica dos solos. 7º Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 380p.
- 2 - JONG van LIER, Q. de. Física do solo. 1º Ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), 2010. 298p.
- 3 - LIBARDI, P.L. Dinâmica da água no solo. São Paulo: EDUSP, 2005. 347p.
- 4 - BRANDÃO, V.S.; CECÍLIO, R.A.; PRUSKI, F.F. & SILVA, D.D. Infiltração da água no solo. 3º Ed. Viçosa: UFV, 2006. 120p.
- 5 - DAS, B.M. Fundamentos de engenharia geotécnica. CENGAGE Learning: São Paulo, 2011. 632p.
- 6 - FERREIRA, M.M. Física do solo. Lavras: ESAL/FAFEPE, 1993. 63p.
- 7 - HILLEL D. Environmental soil physics. Academic Press: San Diego, 1998. 771p.
- 8 - PINTO, C.S. Curso Básico de Mecânica dos Solos: Exercícios Resolvidos. São Paulo: Oficina de Textos, 2001. 112p.
- 9 - PREVEDELLO, C. Física do solo com problemas resolvidos. Curitiba: UFPR, 1996. 446p.